



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 14 DE JULHO DE 2021

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/20)

(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao médico ginecologista e obstetra, Dr. André Luiz Malavasi Longo de Oliveira e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

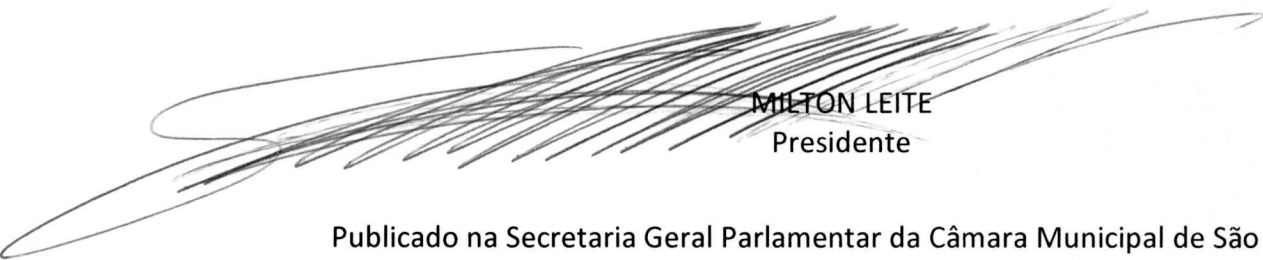
Art. 1º Fica concedido ao Dr. André Luiz Malavasi Longo de Oliveira, médico ginecologista e obstetra, o Título de Cidadão Paulistano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de julho de 2021.


MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de julho de 2021.


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

JCSS/rnb